

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. "A", Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Presidente **BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 833.029.481-15 e da Carteira de Identidade nº 1576446 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.601.107/0001-84, sediada à Rua Roque Gonzáles, 128 – Jd. Branca Flor, Itapeverica da Serra/SP, CEP 06855-690, Telefone: (11) 2504-1400 / 2504/1616, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARIA APARECIDA GOMES**, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da Carteira de Identidade nº 22.250.846-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º 134.596.108-16, residente e domiciliada na Avenida Marginal Projetada, 1.6052 - Galpões 01 à 06 - Tamboré, Barueri/SP - CEP: 06460-200, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00002070/2019-12, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93; suprimir 2.000 unidades do item 01 - "Bolsa para armazenamento de concentrado de plaquetas com filtro acoplado para filtração de concentrado de plaquetas" e 3.400 unidades do item 02 - "Bolsa tripla para coleta de sangue CPD/SAG-M (Plaquetas 5 dias), com fundamento no § 2º, II, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais itens; alterar o cronograma de entrega, conforme solicitação da área demandante (55357506 e 55947803), anuência da contratada (56774997 e 56776097) e autorização da autoridade competente (64347440).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

Ficam suprimidas 2.000 (duas mil) unidades do item 01 - "Bolsa para armazenamento de concentrado de plaquetas com filtro acoplado para filtração de concentrado de plaquetas" e 3.400 (três mil e quatrocentas) unidades do item 02 - "Bolsa tripla para coleta de sangue CPD/SAG-M (Plaquetas 5 dias)", com fundamento na alínea "b", inciso I, § 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e previsão na Cláusula Décima Nona do termo de Contrato, conforme detalhamento a abaixo:

PLANILHA DE INSUMOS E LOCAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE LICITADA (unidades)	QUANTIDADE ATUAL (unidades)	QUANTIDADE SUPRESSÃO (unidades)	QUANTIDADE PARA O NOVO CICLO (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL PARA O NOVO CICLO (R\$)	% TOTAL DAS SUPRESSÕES
01	BOLSA PARA ARMAZENAMENTO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS COM FILTRO ACOPLADO PARA FILTRAÇÃO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	8.000	6.000	2.000	4.000	R\$ 73,00	R\$ 292.000,00	50%
02	INSUMOS BOLSA TRIPLA PARA COLETA DE SANGUE CPD/SAG-M (PLAQUETAS 5 DIAS)	11.400	11.400	3.400	8.000	R\$ 37,50	R\$ 300.000,00	29,82%
03	BOLSA QUÁDRUPLA CPD/SAG-M TOP AND BOTTOM (TAB) COM FILTRO ACOPLADO PARA FILTRAÇÃO DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS	45.600	45.600	-	45.600	R\$ 81,50	R\$ 3.716.400,00	0%
TOTAL INSUMOS							R\$4.308.400,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE LICITADA (unidades)	QUANTIDADE ATUAL (unidades)	QUANTIDADE SUPRESSÃO (unidades)	QUANTIDADE PARA O NOVO CICLO (unidades)	VALOR POR EQUIPAMENTO - NOVO CICLO (R\$)	VALOR TOTAL PARA O NOVO CICLO (R\$)	% TOTAL DAS SUPRESSÕES
04	LOCAÇÃO SEPARADOR AUTOMÁTICO PARA	08	08	-	08	R\$17.004,00	R\$136.032,00	0%

	SEPARAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - LOCAÇÃO.								
05	COMPOGUARD COMPLETE - LOCAÇÃO.	18	18	-	18	R\$7.647,60	R\$137.656,80	0%	
TOTAL LOCAÇÃO							R\$273.688,80		
TOTAL GERAL (TOTAL INSUMOS + TOTAL LOCAÇÃO)							R\$ 4.582.088,80		

CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

O cronograma de entrega dos itens 01, 02 e 03 para o novo ciclo de vigência contratual será conforme a planilha abaixo:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS - INSUMOS					
ITEM	DESCRIÇÃO				
		15/07/2021	15/09/2021	15/11/	
01	BOLSA PARA ARMAZENAMENTO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS COM FILTRO ACOPLADO PARA FILTRAÇÃO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	-	-	-	
02	INSUMO BOLSA TRIPLA PARA COLETA DE SANGUE CPD/SAG-M (PLAQUETAS 5 DIAS)	-	-	3.20	
03	BOLSA QUÁDRUPLO CPD/SAG-M TOP AND BOTTOM (TAB) COM FILTRO ACOPLADO PARA FILTRAÇÃO DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS	7.600	7.600	7.60	

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do Contrato passará de **R\$ 4.855.588,80** (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para **R\$ 4.582.088,80** (quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo **R\$ 4.308.400,00** (quatro milhões, trezentos e oito mil e quatrocentos reais) no elemento de despesa 33.90.30 (material de consumo) e **R\$ 273.688,80** (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) no elemento de despesa 33.90.39 (outros serviços de terceiros).

4.2. A importância de **R\$ 2.119.605,88** (dois milhões, cento e dezenove mil seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo **R\$ 1.978.200,00** (um milhão novecentos e setenta e oito mil e duzentos reais) no elemento de despesa **33.90.30 – Material de Consumo** e **R\$ 141.405,88** (cento e quarenta e um mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) no elemento de despesa **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ** conforme Notas de Empenho nº 2021NE00477 (64434850) e 2021NE00478 (64435441), deve ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada conforme descontingenciamento orçamentário e/ou à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 23202;

II – Natureza da Despesa: 339030 e 339039;

III – Fonte de Recursos: 138;

IV – Programa de Trabalho: 10.303.6202.2811.0002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e termos aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
 Presidente

MARIA APARECIDA GOMES
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.
 Coordenadora de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS SIMÕES - Matr.1689342-5, Presidente**, em 24/06/2021, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA GOMES, Usuário Externo**, em 25/06/2021, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **64461356** código CRC= **4FD7DBA3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Conjunto A Bloco 3 QD - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

3327-1249